

Nota Curricular

Luis Manuel dos Santos Pires, nascido em 1962-02-20

Habilitações académicas: Licenciatura em Organização e gestão de empresas, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa, concluída em julho de 1985.

Outras habilitações: CAGEDP — Curso avançado de gestão pública realizado em set/out 2007.

Atividade profissional:

Estágio de 3 anos na multinacional “Dun&Bradstreet”, iniciado em 1983.

Consultor nas áreas da fiscalidade, contabilidade e informática (1987).

Admitido na Inspeção-Geral de Finanças (1988).

Docente na Escola de Serviço de Saúde Militar (1990/1).

Assistente de “Análise financeira” e “Gestão financeira”, no Instituto Superior de Gestão, em Lisboa (1991/4)

Assessor do Secretário de Estado do Orçamento (1994).

Vogal da Comissão de Fiscalização do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA) (1995/2006).

Chefe da Divisão de Gestão Financeira dos Serviços da Assembleia da República (1996/2002).

Adjunto do Secretário de Estado do Orçamento (2002).

Diretor-Geral da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE) (2003-2014).

Reinício de funções de Inspetor da Inspeção-Geral de Finanças (desde 2015).

Membro da Comissão de Vencimentos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) e da Comissão de Vencimentos da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) (2015).

Principais intervenções: Conferencista no colóquio sobre a “gestão dos recursos”, realizado em Luanda, na Assembleia Nacional de Angola (1999). Orador nas Jornadas da Hospitalização Privada (2004). Orador no Congresso dos economistas da saúde, no painel “A ADSE no Sistema de Saúde Português” (2007). Keynote speaker num evento internacional organizado pela multinacional KOFAX (2009). Apresentação no Congresso “Sistema de Saúde Português — Inovação e Qualidade” (2010). Palestra no workshop sobre “O modelo de organização da proteção social dos Trabalhadores a exercer funções públicas em Portugal”, realizado em Moçambique (2012). Palestra no Seminário da Saúde Militar, organizado pela Associação de Oficiais das Forças Armadas (2014).

310170362

Despacho n.º 862/2017

A Lei Orgânica da Inspeção-Geral de Finanças, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 96/2012, de 23 de abril, consagra como cargo de direção intermédia de 1.º grau, o de inspetor de finanças diretor.

A esses dirigentes incumbe o exercício das competências próprias legalmente previstas, designadamente a direção de equipas multidisciplinares a que se refere o n.º 2 do artigo 7.º do citado decreto-lei, bem como as competências que lhe forem delegadas.

Considerando a falta de dirigente no serviço da IGF no Porto, a existência de lugar vago de inspetor de finanças diretor e a necessidade de assegurar, até à abertura do competente procedimento concursal, o exercício das competências inerentes ao cargo, importa poder contar com o concurso de um dirigente.

Assim, reunidos que estão os requisitos previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2014, de 15 de janeiro, ao abrigo do disposto no artigo 27.º dessa Lei e tendo em conta o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 96/2012, de 23 de abril, é nomeado em regime de substituição, como inspetor de finanças diretor, o licenciado Rui Vaz das Neves Macedo Ribeiro, com efeito à data de 2 de janeiro de 2017, constando em anexo a respetiva nota curricular.

O designado pode exercer a opção consagrada no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com última redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

11 de janeiro de 2017. — O Inspetor-Geral, *Vitor Miguel Rodrigues Braz*.

Nota curricular

1 — Identificação

Nome: Rui Vaz das Neves Macedo Ribeiro

Data de Nascimento: 29 de maio de 1975.

Naturalidade: Freguesia de Santo Ildefonso, Porto.

2 — Habilitações académicas e principal formação profissional

2005/2006 — Mestrado em “Planeamento e Projeto do Ambiente Urbano” pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP) e Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto (FAUP).

2000/2001 — Curso de especialização em “Planeamento e Projeto do Ambiente Urbano” pela FEUP e FAUP.

1992/1997 — Licenciatura em Engenharia Civil pela FEUP.

Desde 2001 — Frequência de diversos cursos no âmbito do ordenamento do território e urbanismo, da contratação pública e da avaliação imobiliária.

3 — Principal experiência profissional

2015/2016 — Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Casa da Música.

2012/2015 — Chefe de Equipa Multidisciplinar da Inspeção-Geral de Finanças.

2001/2012 e 2015/2016 — Inspetor da Inspeção-Geral de Finanças. Formador na área do ordenamento do território e urbanismo na IGF e na IGAMAOT.

Gestor local de energia da IGF.

1999/2001 — Técnico Superior da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

1997/2001 — Diretor de obra na Teixeira Duarte, S. A.

310170338

Despacho n.º 863/2017

A Lei Orgânica da Inspeção-Geral de Finanças, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 96/2012, de 23 de abril, consagra como cargo de direção intermédia de 1.º grau, o de inspetor de finanças diretor.

A esses dirigentes incumbe o exercício das competências próprias legalmente previstas, designadamente a direção de equipas multidisciplinares a que se refere o n.º 2 do artigo 7.º do citado decreto-lei, bem como as competências que lhe forem delegadas.

Considerando a existência de lugar vago de inspetor de finanças diretor e a necessidade de assegurar, até à abertura do competente procedimento concursal, o exercício das competências inerentes ao cargo referido, importa poder contar com o concurso de um novo dirigente.

Assim, reunidos que estão os requisitos previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2014, de 15 de janeiro, ao abrigo do disposto no artigo 27.º dessa Lei e tendo em conta o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 96/2012, de 23 de abril, é nomeada em regime de substituição, como inspetora de finanças diretora, a licenciada Carla Sofia Baptista Reis Santos, com efeito à data de 2 de janeiro de 2017, constando em anexo a respetiva nota curricular.

A designada pode exercer a opção consagrada no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com última redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 03/09.

11 de janeiro de 2017. — O Inspetor-Geral, *Vitor Miguel Rodrigues Braz*.

Nota Curricular

Carla Sofia Baptista Reis Santos

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1992)

Pós-graduada em Estudos Europeus pelo Instituto Europeu da mesma Universidade (1995).

Inspetora da Inspeção-Geral de Finanças, desde março de 1996.

Vogal do Conselho de Administração da SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (agosto de 2011 a fevereiro de 2014).

Diretora de Serviços Jurídicos e de Contencioso da Inspeção-Geral das Atividades Culturais (fevereiro de 2010 a agosto de 2011).

Subdiretora-Geral do Instituto Geográfico Português (junho de 2006 a janeiro de 2010).

Diretora de Serviços de Monitorização Ambiental da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (fevereiro a junho de 2006).

Vice-Presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil (dezembro de 2004 a fevereiro de 2006).

Assistente convidada do Instituto Superior de Educação e Ciências (ISEC), de 2007 a 2011.

Formadora na área da contratação pública no INA — Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas e em diversos organismos públicos.

Assessora do Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna (abril de 2003 a dezembro de 2004).

Advogada (outubro de 1992 a março de 1996).

310170249